

**Empresa:** Construtora Aterpa SA.

**Título da Boa Prática:** Compartimento para Ferramentas

**Atividade de aplicação da Boa Prática:** Transporte de pessoas e ferramentas para as frentes de trabalho, em obra ferroviária com obras de arte especiais.

**Descrição da Boa Prática:** A partir da separação de uma parte do veículo para a deposição e armazenamento exclusivo de ferramentas, isolou-se, durante a fase de transporte, o conflito homem x ferramentas, impedindo que, em caso de paradas bruscas (freios) ou outros incidentes relacionados, que tais ferramentas viessem a se chocar com as pessoas dentro do veículo.



**Situação antes da Boa Prática:** As pessoas e suas respectivas ferramentas de trabalho, equipamentos e outros itens eram transportadas até as frentes de trabalho no mesmo compartimento em um ônibus, contrariando inclusive o disposto no item 18.25.5.c da NR 18 que determina que “o material transportado, como ferramentas e equipamentos, deve estar acondicionado em compartimentos separados dos trabalhadores, de forma a não causar lesões aos mesmos numa eventual ocorrência de acidente com o veículo.

**Situação depois da Boa Prática:** Com a criação de uma “barreira” física para as ferramentas, conforme foto acima, o risco dos acidentes envolvendo o choque de ferramentas com pessoas foi diminuído através da redução da exposição a este risco. Os acidentes e quase acidentes durante o transporte foram reduzidos a zero.

**Custo de implantação (R\$):** 290,00.

**Tempo necessário para implantação:** 01 dia.